

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 038/IE/2024**

A DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPUS DE CUIABÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria REITORIA -UFMT nº 479 de 1 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Específico, regido pelo EDITAL Nº 06/2024 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO -IE, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ, UFMT- PÓS-GRADUAÇÃO/2023, para ingresso no curso de pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em EDUCAÇÃO NO/DO CAMPO: ORALIDADE, LEITURA, ESCRITA E LITERATURA NA INFÂNCIA, na modalidade Educação a distância, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB):

1. Profa. Dra. Nilza Cristina Gomes de Araújo (SIAPE nº 23XXX46);
2. Profa. Dra. Dejacy de Arruda Abreu (SIAPE nº 34XXX66);
3. Profa. Dra. Glauce Viana de Souza Torres (SIAPE nº 22XXX73).

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos de 28 de outubro de 2024 a 30 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RUTE CRISTINA DOMINGOS DA PALMA, Diretor(a) do Instituto de Educação - IE/UFMT**, em 26/12/2024, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7511739** e o código CRC **06520500**.